



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 47/2022**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Waldemir da Silva, através da Emenda Modificativa nº01 ao Projeto de Lei nº 47/2022, modificar o Anexo XVII – Tabela de Referência dos Valores das Funções Gratificadas do Projeto de Lei 47/2022.

A emenda em comento objetiva o aumento do adicional de gratificação para as funções de Diretor e Vice-Diretor.

Em análise quanto à propositura, a Procuradoria Jurídica ressaltou que:

“Há majoração nos valores, especificamente para as funções de Diretor de Escola e Vice Diretor de Escola aumentando despesas o que é vedado pela LRF sem indicação de receita.

A Constituição do Estado de São Paulo:

Artigo 25 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica a créditos extraordinários.

Artigo 176 - São vedados:

I - o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual; (...)

Pois bem.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Nesse sentido, à luz do apontado pela procuradora desta Casa de Leis quanto à impossibilidade de aumentar as despesas públicas sem indicar os recursos disponíveis para



tanto, entendo que **há restrições** à aprovação da propositura, tendo em vista que não consta no projeto em análise a referida indicação, razão pela qual me manifesto **desfavorável** a ele.  
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vice-Presidente e Relator

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira  
Membro

